



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo nº 1690.01.0004985/2017-85

Procedência: Despacho nº 6/2017/SESP/SUASE/SESP/SGES/SESP/DGV-SESP

Interessado(s): Público em geral. Interessados no resultado definitivo do Chamamento Público para Seleção de OSC regido pelo Edital de n.º 10/2017, destinado à implementação de Casas de Semiliberdade nos municípios de Contagem-MG, Sete Lagoas-MG e Ribeirão das Neves-MG.

Data: 17/10/2017

Assunto: Homologação de resultado definitivo do Chamamento Público para Seleção de OSC regido pelo Edital de n.º 10/2017, destinado à implementação de Casas de Semiliberdade nos municípios de Contagem-MG, Sete Lagoas-MG e Ribeirão das Neves-MG.

DESPACHO

COMUNICADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC Nº 010/2017. Em atendimento ao subitem 13.5 do Edital de Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil nº 010/2017, a SESP torna público o resultado final do certame para seleção da melhor proposta técnica e financeira com a finalidade de firmar Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo, com o objetivo de executar em cogestão a Política Estadual da Medida Socioeducativa de Semiliberdade traçada pela SUASE/SESP nas Casas de Semiliberdade a serem implementadas nos municípios de Contagem-MG, Sete Lagoas-MG e Ribeirão das Neves-MG, declarando vencedora a proposta apresentada mediante SIGED 00116006.1501.2017, da OSC IJUCI – Instituto Jurídico Para Efetivação da Cidadania – CNPJ: 03.893.350/0001-12, que obteve 109 pontos (87 pontos Envelope 01 e 22 pontos Envelope 02), estando classificada em primeiro lugar.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2017.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Barboza Menezes, Secretário de Estado de Segurança Pública**, em 18/10/2017, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048657** e o código CRC **6BF598DF**.

Referência: Processo nº 1690.01.0004985/2017-85

SEI nº 0048657